



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 03 de Fevereiro de 2011 - Nº 3818

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.591

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SORAYA HATUM DE ALMEIDA**, para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**, a partir desta data, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.606

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Soraya Hatum de Almeida	Subsecretário de Administração Geral	FG-ES

Roosevelt de Oliveira	Gerente de Processos e Documentos	PC-TA2
Gisella Xavier Lima Sobreira	Gerente de Contratos, Convênios e Atos Oficiais	FG-TA2
Amarildo da Rocha	Gerente de Administração do CMU	PC-TA2
Rosilane Alves de Souza	Gerente de Gestão de Servidor	FG-TA2
Gilson Batista Soares	Gerente de Pagamento	FG-TA2
Elivone Zorzaneli	Gerente de Segurança e Medicina do Trabalho	PC-TA2
Michelle Oliveira Massena	Gerente de Compras, Bens e Serviços	FG-TA2
Ionara Crespo Ferreira Gomes	Gerente da Escola do Servidor	FG-TA2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.607

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO – GAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados no Gabinete do Prefeito - GAP, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Thiago José Gonçalves Furtado	Coordenador Executivo de Defesa Civil	PC-EX
Cláudia Serafim Carvalho	Coordenador Executivo de Administração do Gabinete do Prefeito	FG-EX

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Elias de Souza	Coordenador Executivo de Relações Políticas	PC-EX
Luiz Cláudio Leal Scarpi	Gerente de Vistoria e Infraestrutura	PC-TA2
Milton dos Santos Batista Júnior	Gerente de Prevenção e Mobilização	FG-TA2
Aline Sardinha de Oliveira	Gerente de Atendimento	PC-TA2
Alciberto Valentim de Oliveira	Gerente de Cerimonial	PC-TA2
Romário Correia Miranda	Gerente de Assuntos Legislativos	PC-TA2
Suzana Mancini de Moraes Athayde	Gerente Administrativo	FG-TA2
Rômulo Portella Sobreira	Consultor Interno	FG-CO
Márcia Januária Freitas	Consultor Interno	FG-CO
Abimael Putumunjun Ribeiro	Consultor Interno	FG-CO
Érica Fonseca Bahiense	Assessor Técnico	PC-AS1/ N1
Arlison Ventura	Assessor Técnico	PC-AS1/ N2
Karina Santos Salles	Assessor de Área	PC-AS2
José Carlos de Macêdo	Assessor Especial	PC-AS3
Márcio José Pepe Cardozo	Assessor Especial	PC-AS3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.608

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Arleti Bravim	Gerente Administrativo	FG-TA2
Cristiano Tessinari Modesto	Consultor Interno	PC-CO
Carlos Sapavini	Consultor Interno	PC-CO
Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior	Consultor Interno	PC-CO
Allan Jones Mendes Batista	Assessor Técnico	PC-AS1/N2
Carla Depes	Assessor Técnico	PC-AS1/N1
Maria Eugênia Silva Machado	Assessor Técnico	PC-AS1/N1
Poliana Bandeira Gomes	Assessor Técnico	PC-AS1/N2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.609

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO – CIG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Controladoria Interna de Governo - CIG, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Henderson de Souza Cassa	Subsecretário de Controle Interno e Ouvidoria	FG-ES
Sebastião Ricardo Carvalho Moreira	Gerente de Ouvidoria Geral	FG-TA2
Keila Campos Leal Ferreira	Gerente de Controle Interno e Orientação Técnica	FG-TA2
Leonardo de Oliveira Moreira	Gerente Administrativo	PC-TA2

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Fernando Santos Moura	Gestor de Projetos e Recursos	PC-CO
Márcio Borges Camargo	Assessor Técnico	FG-AS1/N1
Maria da Penha Salles Mendes	Assessor Técnico	FG-AS1/N1
Sebastião Márcio Prucoli Gazoni	Assessor Técnico	FG-AS1/N1

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.610

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Michel Adriano Rabbi	Coordenador Executivo do Escritório de Gestão de Projetos Prioritários	PC-EX
Rogério da Silva Athayde	Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor	PC-EX
Ana Gualandi Dias	Subsecretário de Gestão	PC-ES
Antonio Fernandes Mastella	Subsecretário de Articulação Comunitária	PC-ES
Gecileno Luiz de Oliveira	Gerente de Programação e Elaboração do Orçamento	FG-TA2
Elenir Abreu Gonçalves Secco	Gerente de Controle da Execução Orçamentária	FG-TA2
Natália Abreu Silva	Gerente de Orçamento Participativo	PC-TA2
Isabel Cristina de Almeida Bastos	Gerente de Planejamento Governamental	PC-TA2
Silvério José Pereira Souza	Gerente de Articulação com Entidades Representativas	PC-TA2
Ricardo Silva Fonseca	Gerente de Atendimento e Fiscalização	FG-TA2
Lucas Lazzari Serbate	Gerente Jurídico	PC-TA2
Cristiane Faria da Fonseca	Gerente Administrativo	PC-TA2
Carlos José Souza Ferreira	Consultor Interno	FG-CO
Daniel Henrique Lustosa Fiório	Consultor Interno	PC-CO
Diego Motta Libardi	Consultor Interno	PC-CO
Marco Aurélio Borges Costa	Consultor Interno	PC-CO
Ricardo Santos Rodrigues	Consultor Interno	PC-CO

Marjorie Lopes Bicalho Sant'Ana	Consultor Interno	FG-CO
Marco Antonio Poubel da Silva	Consultor Interno	FG-CO
Osvaldo Antônio de Souza	Consultor Interno	PC-CO
Beatriz de Oliveira Brandão Lopes	Assessor Técnico	PC-AS1/N1
Janne Freitas Andrade Quirino	Assessor Técnico	PC-AS1/N1
Maria de Lourdes Savignon	Assessor Técnico	PC-AS1/N2
Maria Helena Scandiani Calve	Assessor Técnico	PC-AS1/N2
Beatriz Machado Verissimo	Assessor Técnico	PC-AS1/N2
Glauccieli Santos Hartuiq	Assessor Técnico	PC-AS1/N1
Mauro Montenegro	Assessor Técnico	PC-AS1/N1
Karina Guerra Rodrigues	Assessor Técnico	PC-AS1/N1
Roberta Zanotelli Cansi	Assessor Técnico	PC-AS1/N1
Juliana Maira Martins Cassa	Assessor de Área	PC-AS2
Luiz Fernando Bastos	Assessor de Área	PC-AS2
Ângela Lucas Fontana	Assessor Especial	PC-AS3
Bianca Montenegro Secco	Assessor Especial	PC-AS3
Maraligia Fassarella Moreira	Assessor Especial	PC-AS3
Karla Macedo	Assessor Especial	PC-AS3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.611

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Rosângela Venturi Barros	Subsecretário de Jornalismo	PC-ES
Diego Scarparo Barbieri	Subsecretário de Publicidade e Propaganda	PC-ES
Vinícius Gonçalves Langa	Gerente de Jornalismo	PC-TA2

Bruno de Sá Campos	Gerente de Produção Virtual	PC-TA2
Pedro Paulo Barbosa Carvalho	Gerente de Integração e Imagem Institucional	PC-TA2
Fabiane Marques da Silva	Gerente Administrativo	FG-TA2
Alessandro Souza da Silva	Assessor Técnico	PC-AS1/ N2
Leonardo Gazzoni de Oliveira	Assessor Técnico	PC-AS1/ N1
Maria Rosa Aquino de Sá	Assessor Técnico	PC-AS1/ N1
Stéfano Carreiro Fabris	Assessor Técnico	PC-AS1/ N1
Wellington Ribeiro Dias	Assessor Técnico	PC-AS1/ N2
Leandro de Souza Azevedo	Assessor de Área	PC-AS2
Monique Cardin Fassarella	Assessor Especial	PC-AS3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.612

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Aguinaldo Nei Paresque Piazzarolo	Subsecretário Tributário	FG-ES
Ruth Maria de Abreu Machado Sobreira	Subsecretário Financeiro	FG-ES
Nicéia Cardozo da Silva Bedin	Subsecretário Contábil	FG-ES
Edith Calabrez Grola	Gerente de Cadastro Imobiliário	FG-TA2
Patrícia Alves dos Santos Scaramussa	Gerente de Cobranças	FG-TA2
Eunice Maria Rodrigues Garcia	Gerente de Cadastro Mobiliário	FG-TA2
Jacqueline Ribeiro Martins Amistá	Gerente de Dívida Ativa	FG-TA2
José Paulo Azevedo de Souza	Gerente de Fiscalização Tributária	FG-TA2
Maria Estefânia de Souza Moreno	Gerente de Contencioso Fiscal	FG-TA2
Kátia Dias Coutinho Souza	Gerente de Serviços Bancários	FG-TA2
Luciane Maria Seccon	Gerente de Operações Financeiras	FG-TA2

Ana Raquel Cypriano	Gerente de Empenho e Contabilização	FG-TA2
Nelciane Alves Aranha	Gerente de Processamento da Despesa	FG-TA2
Cátia Regina de Oliveira	Gerente de Prestação de Contas	FG-TA2
Ana Lúcia Passini	Gerente de Cumprimento das Obrigações Legais	FG-TA2
Luzia Margarete Machado Souza	Gerente Administrativo	FG-TA2
Luciana Dulce Ghaiger Sartório	Coordenador de Atendimento	FG-TA3
Edson Alves Machado	Coordenador de Lançamento	FG-TA3
Leandro Hemerly Rainha Silveira	Coordenador de Serviços Externos e GEO	FG-TA3
Paulo Sérgio de Almeida	Coordenador de Atendimento	FG-TA3
Maria Módolo Silva Martins	Coordenador de Atendimento Virtual	FG-TA3
Bosco de Freitas Lima	Coordenador de Receitas Tributárias	FG-TA3
Marli Lima Spolodorio	Coordenador de Receitas Não-Tributárias	FG-TA3
Dacimar Antonio Piassi	Assessor de Área (para assuntos fazendários)	PC-AS2
Felipe Masioli Vasques	Assessor de Área (para assuntos fazendários)	PC-AS2
Jacqueline Galácio Cecon	Assessor de Área (para assuntos fazendários)	PC-AS2
Nilza Bertassone Barros da Silva	Assessor de Área (para assuntos fazendários)	PC-AS2
Edson Elert	Consultor Interno	PC-CO
Inês Monfradini	Consultor Interno	FG-CO
Jorge Elias Piazzarolo	Consultor Interno	FG-CO
Maria Marcela da Penha Venâncio	Consultor Interno	FG-CO
Greicy Armandi Costa Loiola	Assessor Técnico	FG-AS1/N1
Marcelino da Silva Mothé	Assessor de Área	FG-AS2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.613

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Leandro Novaes Bernabé	Subsecretário de Desenvolvimento Econômico	PC-ES
Sebastião Gomes	Subsecretário de Ciência e Tecnologia	PC-ES
Joana Olegário de Oliveira Fabre	Subsecretário de Turismo	PC-ES
Charlene Augusto Brunhara	Gerente de Indústria, Comércio e Serviços	PC-TA2
Cristiane Louzada Jussim	Gerente de Fomento Econômico	PC-TA2
Simone Oliveira Fonseca Silva	Gerente de Ciência e Tecnologia	FG-TA2
Terezinha de Jesus Victório da Silva	Gerente de Fomento do Turismo Urbano	PC-TA2
Luiz Rogério Ramos Casaes	Gerente de Fomento do Turismo Rural	PC-TA2
Renato Jardim de Souza	Gerente de Eventos, Feiras e do Aeródromo Municipal	PC-TA2
Daula Miranda Dorigheto	Gerente Administrativo	PC-TA2
Rosana Mion Gonçalves	Gestor de Projetos e Recursos	FG-CO
Fernanda Camporez da Silva	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento de crédito)	PC-AS2
Lara Santos Vieira	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento de crédito)	PC-AS2
Maria Madalena Eiriz Guimarães	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento de crédito)	PC-AS2
Núbia Aparecida Teixeira Brandão	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento de crédito)	PC-AS2
Wagner Corrêa da Silva	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento de crédito)	PC-AS2
Witor de Oliveira Gomes	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento de crédito)	PC-AS2
Bruna Silva Martins	Assessor de Área	PC-AS2
Lucas Vital Moreira	Assessor de Área	PC-AS2
Verônica Lima dos Santos	Assessor de Área	PC-AS2
Vanderley Nunes	Assessor de Área	FG-AS2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.614

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Cícero José de Souza Moura	Subsecretário de Geração de Trabalho e Rendas	PC-ES
Frederico Lima Mucelini	Subsecretário de Habitação e Regularização Fundiária	PC-ES
Joênio Melo Dessaune	Gerente de Trabalho e Emprego	PC-TA2
Maria José Fioreze	Gerente de Geração de Rendas	PC-TA2
Ailton Moulin Vargas Prates	Gerente de Programas Habitacionais	PC-TA2
Antônia Marcela Minto	Gerente de Regularização Fundiária	PC-TA2
Amanda Rodrigues Barcelos	Gerente Administrativo	PC-TA2
Andréia Machado Ferreira	Coordenador de Qualificação Profissional	PC-TA3
Débora Maria Moura Carias	Gestor de Projetos e Recursos	PC-CO
Ana Cláudia Pereira Leite Dias	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento do trabalhador)	PC-AS2
Evilávia Duque Carara	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento do trabalhador)	PC-AS2
Luciana Pestana da Silveira Brito	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento do trabalhador)	PC-AS2
Luciana Rosa da Silveira	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento do trabalhador)	PC-AS2
Natália da Silva	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento do trabalhador)	PC-AS2
Newton Moura Filho	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento do trabalhador)	PC-AS2
Priscila Alves da Silva	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento do trabalhador)	PC-AS2
Rogério Nunes Jardim Pimentel	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento do trabalhador)	PC-AS2
Joana Dare Vilela	Assessor Especial	PC-AS3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.615

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Joana D'Arck Caetano	Subsecretário de Difusão Cultural	PC-ES
Genildo Coelho Hautequestt Filho	Subsecretário de Patrimônio Cultural	PC-ES
Gustavo Carriço Cipriano	Gerente de Eventos Culturais	PC-TA2
Anclébio de Oliveira Júnior	Gerente de Artes	PC-TA2
Heloisa Prates Zaggo	Gerente de Teatro	PC-TA2
Joaquim Neiva de Rezende Júnior	Gerente de Centros Culturais	PC-TA2
Rosinêz Machado Lima	Gerente de Patrimônio Imaterial	PC-TA2
Neuza Maria dos Santos	Gerente de Biblioteca Pública	FG-TA2
Andesson Canzian Moraes	Gerente Administrativo	FG-TA2
Marcelo Macedo Moraes	Coordenador de Infraestrutura	PC-TA3
José Mário Ferreira do Carmo	Coordenador de Artes Cênicas	PC-TA3
Cerlange Gomes de Oliveira	Coordenador de Música	PC-TA3
Marcela Amistá Gomes Magalhães	Coordenador da Casa dos Bragas	FG-TA3
Albertina Elias de Moraes	Coordenador da Casa de Cultura Roberto Carlos	FG-TA3
Lucimar Barros Costa	Coordenador do Museu Ferroviário	FG-TA3
Thomas Messias Bechepeche Antar	Gestor de Projetos e Recursos	PC-CO
Andréa Lugon Rigon Calegário	Consultor Interno	PC-CO
Bárbara Wangestel Martins de Oliveira	Assessor Técnico	FG-AS1/N1
Amarildo de Almeida Furiê	Assessor Técnico	PC-AS1/N2
José Paradella Neto	Assessor de Área	PC-AS2
Rui Souza da Silva	Assessor de Área	PC-AS2
Naebe Leal de Paula	Assessor de Área	PC-AS2
Felippe Silva Bandeira	Assessor de Área	PC-AS2
Rogério Luiz Perestelo Silva Filho	Assessor de Área	PC-AS2
Luiz Gonzaga Dias	Assessor Especial	PC-AS3
Villinevy Koppe Robbi	Assessor Especial	PC-AS3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.616

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Antonio Rizzo Moreira dos Santos	Subsecretário de Projetos	PC-ES
Gilvandro Gava	Subsecretário de Execução de Obras	PC-ES
Ader Luiz Farias Moreira	Subsecretário de Manutenção de Obras	PC-ES
Cleidson Rosa Marcelino	Subsecretário de Obras e Manutenção de Vias com Máquinas Pesadas	FG-ES
Diogo Eugênio de Luca	Gerente de Projetos	PC-TA2
Nilcéia Aparecida Lubiana	Gerente de Orçamentos	PC-TA2
Leandro Ultramar Ferreira	Gerente de Contratos	PC-TA2
Cristina Conde Moura Pereira	Gerente de Produção e Insumos	PC-TA2
Ermirio Corrêa Justino	Gerente de Obras Viárias	PC-TA2
Alex Leandro de Souza	Gerente Operacional	PC-TA2
Alcinélio dos Santos	Gerente de Drenagem	FG-TA2
Leonardo Targa	Gerente de Manutenção Viária	FG-TA2
Flávio Martins Rosa	Gerente de Edificações Públicas	PC-TA2
João Carlos Amorim Gonçalves	Gerente de Manutenção de Via Urbana	FG-TA2
Karla Passini Figueiredo	Gerente Administrativo	PC-TA2
Valcy Pereira dos Santos	Assessor Técnico	PC-AS1/N2
Juarez do Nascimento Ribeiro	Assessor de Área	PC-AS2
Nilo Paula Santana	Assessor de Área	PC-AS2
Adenilton José Pereira	Assessor Especial	PC-AS3
Romildo Saldanha de Oliveira Júnior	Assessor Especial	PC-AS3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.617

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Marília da Conceição Martins	Subsecretário Executivo	FG-ES
Janaína de Moraes Paixão	Subsecretário de Assistência em Saúde	PC-ES
Roberto Ferreira Povoá	Subsecretário de Vigilância em Saúde	FG-ES
José Borges	Subsecretário de Atenção Primária	PC-ES
Luciano Morisco Ribeiro	Subsecretário do Fundo Municipal de Saúde	PC-ES
Cristiane Valeriano Moreira	Gerente de Transportes	FG-TA2
Fátima Perim Turini	Gerente de Logística de Serviços	PC-TA2
Marco Antonio Ferreira Rosa	Gerente de Ouvidoria Municipal de Saúde	FG-TA2
Emerson de Amorim Ribeiro	Gerente de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	FG-TA2
Igor Gomes Ribeiro	Gerente de Assistência Farmacêutica	PC-TA2
Victor Gomes Barbieri	Gerente de Unidades Estratégicas em Saúde	PC-TA2
Christiane Athayde Herkenhoff	Gerente de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal	FG-TA2
Lorence Andrade Pontes	Gerente do Centro Municipal de Saúde "Paulo Pereira Gomes"	PC-TA2
Nora Ney de Assis Ventura	Gerente do Centro Municipal de Saúde de Itaóca	PC-TA2
Ricardo Rody Vianna	Gerente de Vigilância Sanitária	FG-TA2
Valdir Rodrigues Franco	Gerente de Vigilância Ambiental	PC-TA2
Marília Stanzani França	Gerente do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST-CI	FG-TA2
Adriana Pessim de Oliveira	Gerente das UBS	PC-TA2
Gabriela Moraes França	Gerente do Programa de Saúde da Família e do PACS	PC-TA2
Michele Furtado Coelho	Gerente de Programas de Saúde	PC-TA2
Luciana Manzoli	Gerente Contábil e de Execução Orçamentária	PC-TA2
Odair José Pin	Gerente de Suprimentos, Licitações e Contratos	FG-TA2
Aline Lima Moreira Couto	Gerente de Tesouraria	FG-TA2
Adriana Micênio Oliveira Ângelo	Gerente Administrativo	PC-TA2
Denise Motta Cornélio	Coordenador de Almoarifado	FG-TA3
Alessandro Ribeiro Gentil	Coordenador de Auditoria Médica e Contábil	FG-TA3
Adriano Torres Povoá	Coordenador da Farmácia Popular	PC-TA3
Maila Barbieri Bravim	Coordenador do Laboratório de Patologia Clínica	PC-TA3
Terezinha Scarpini Cândido	Coordenador do CEMURF	PC-TA3
Cláudio Augusto Priscisval Gomes	Coordenador Odontológico Preventivo e Curativo	FG-TA3
Alexandro Silva Curitiba	Coordenador dos CEO's e do Laboratório Regional de Prótese Dentária	PC-TA3
Larissa Braga Bertuloso	Coordenador do PA "Mauro Miranda Madureira"	PC-TA3
Wilber Carvalho Rosa	Coordenador do PA "Paes Barreto"	PC-TA3

Luciano Rocha Fabris	Coordenador de Fiscalização	FG-TA3
Fábio Serafim Mota	Coordenador de Controle de Zoonoses	FG-TA3
Moacir Antonio Bonan	Coordenador Controle de Vetores	FG-TA3
Valéria Silva de Andrade Gaburo	Coordenador de Imunização	PC-TA3
Luciana Soares de Castro	Coordenador de Combate à Tuberculose e Hanseníase	FG-TA3
Claudy Helany Storch Schmittel	Coordenador de Saúde da Mulher e da Criança	PC-TA3
Cristiane Peixoto de Carvalho	Coordenador de Saúde do Idoso e Hiperdia	FG-TA3
Rosimeri Salotto Rocha	Gestor Técnico em Medicina	PC-TA1
Luiz Carlos Bindaco	Consultor Interno	FG-CO
Elisa Barreto dos Santos Daróz	Consultor Interno	PC-CO
Carlos Roberto de Almeida Damasceno	Consultor Interno	FG-CO
Danielle da Silva Bravim Cipriano	Consultor Interno	PC-CO
Francisco Senna de Oliveira Netto	Consultor Interno	PC-CO
Wolmar Faria Louzada	Assessor Técnico	PC-AS1/N2
Delamário Dias Viana	Assessor Técnico	PC-AS1/N2
Gabriela Oliveira Barbieri	Assessor Técnico	PC-AS1/N1
Lúcia Helena Vieira Silva Brites	Assessor Técnico	PC-AS1/N1
Ana Carolina Costa e Silva	Assessor de Área	PC-AS2
Carla dos Santos Frauches	Assessor de Área	PC-AS2
Domingos Cardoso da Costa Silva	Assessor de Área	PC-AS2
Gabriella Ferreira Dias	Assessor de Área	PC-AS2
Gisele Brito de Oliveira	Assessor de Área	PC-AS2
Regina Mara de Souza Justino	Assessor de Área	PC-AS2
Elaine Gomes Lopes	Assessor Especial	PC-AS3
Greicieli dos Santos Ferreira	Assessor Especial	PC-AS3
Jacqueline de Souza Santos	Assessor Especial	PC-AS3
José Roberto Siqueira da Silva	Assessor Especial	PC-AS3
Meling Silva	Assessor Especial	PC-AS3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.618

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Maurício Luiz Daltio	Subsecretário de Gestão e Logística da Educação	PC-ES
Nina Lúcia Rangel Hosken	Subsecretário Financeiro da Educação	FG-ES
Everton Costa de Rezende	Subsecretário de Educação Básica	PC-ES
Milton Supelete	Subsecretário de Planejamento da Educação	FG-ES
Aldecir Pereira dos Santos	Gerente de Manutenção e Patrimônio	FG-TA2
Paulo César da Rocha de Geralda	Gerente de Recursos Humanos	FG-TA2
Nathália Torres Castello	Gerente de Alimentação Escolar	PC-TA2
Danielle Vieira dos Santos	Gerente de Execução Financeira e Orçamentária	FG-TA2
Humberto Matos Correia	Gerente de Compras	FG-TA2
Creusa Nunes	Gerente de Transporte Escolar	FG-TA2
Jacimara de Souza Costa Gabriel	Gerente de Ensino Fundamental	FG-TA2
Roselane de Araújo Lima Bandeira	Gerente de Educação Infantil	FG-TA2
Márcia Hildilene Mathielo de Freitas	Gerente de Apoio ao Ensino	FG-TA2
Rúbila Maria Lírio Jacomelli	Gerente de Gestão Escolar	PC-TA2
Lena Mara de Lima Bandeira	Gerente de Contratos e Convênios Educacionais	FG-TA2
Roberta Nascimento Altoé	Gerente de Estatísticas, Dados e Informações	PC-TA2
Fernando Augusto Neves	Coordenador de Informática	FG-TA3
Aretuza de Almeida	Coordenador de Prestação de Contas	FG-TA3
Ailton da Silva Moraes	Coordenador de Liquidação de Despesa	FG-TA3
Gilcélia Roberto Silva Balarini	Coordenador de Documentação do Ensino Fundamental	PC-TA3
Ermínia Tosta de Freitas Godói	Coordenador de Documentação da Educação Infantil	FG-TA3
Diego Buffolo Portinho	Coordenador de Estudo e Suporte Técnico e Pedagógico do Ensino Fundamental	FG-TA3
Karina Francisco Maia Fazoli	Coordenador de Acompanhamento e Intervenção Pedagógica do Ensino Fundamental	FG-TA3
Simone Machado de Athayde	Coordenador de Estudo e Suporte Técnico e Pedagógico da Educação Infantil	FG-TA3
Silvana Correia Evangelista	Coordenador de Acompanhamento e Intervenção Pedagógica da Educação Infantil	FG-TA3
Cristiane Marinato Pinheiro Manzoli	Coordenador de Programas/Projetos e Eventos Educacionais	PC-TA3
Marília Barboza Fernandes	Coordenador de Mídia/Tecnologia na Educação	FG-TA3
Andrea Silva Pereira	Coordenador de Gestão da Educação Básica	FG-TA3
Eni Souza Rodrigues	Coordenador da Educação Especial e do Direito à Diversidade	PC-TA3
Célia Cavalcante de Oliveira	Coordenador do Censo Escolar	FG-TA3
Ivoni Carmen Costa Furlan	Gestor Projetos e Recursos	FG-CO
Vânia Mardgan Carvalho	Consultor Interno	FG-CO

Pedro Paulo Alves Corrêa	Consulto Interno	PC-CO
Gisele Cisne Coimbra de Resende	Assessor Técnico	FG-AS1/N1
Lígia Regina Laquini Marques	Assessor Técnico	PC-AS1/N2
Luciara Quinteiro da Silva	Assessor Técnico	PC-AS1/N2
Rosimar Brandão Amorim	Assessor Técnico	FG-AS1/N1
Elaine Martins	Assessor de Área	PC-AS2
Francisco Cabral Neto	Assessor de Área	PC-AS2
Francisco Pires Netto	Assessor de Área	FG-AS2
Jorge Ferreira da Silva	Assessor de Área	PC-AS2
Luciane de Oliveira Pope Mion	Assessor de Área	FG-AS2
Miguel Arcanjo	Assessor de Área	PC-AS2
Leandro Baiense Scaramussa	Assessor Especial	PC-AS3
Lucimara de Oliveira Barbosa	Assessor Especial	PC-AS3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.619

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Penha Cristina de Souza Nascimento	Subsecretário de Assistência Social	PC-ES
Elaine Alves Longue Paulino	Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional	PC-ES
Eliane Filomena Leal Sant'Anna	Subsecretário de Gestão Orçamentária e Social	PC-ES
José Carlos Silva	Gerente de Proteção Social Básica	PC-TA2
Claudinéia Soares Debona	Gerente de Proteção Social Especial	FG-TA2
Antonio Carlos Oliveira	Gerente de Direitos Humanos e Cidadania	PC-TA2
Thais Cristina Alves Guerra	Gerente de Educação Alimentar	FG-TA2

Carlos Elias Mendonça	Gerente de Sistemas Descentralizados	PC-TA2
Braulyo Lima Daver e Sousa	Gerente de Finanças	PC-TA2
Dayse Camillette Polonini	Gerente de Tesouraria	PC-TA2
Gisele Martins Lana	Gerente Contábil de Execução Orçamentária	PC-TA2
Regina Márcia Paula Valadão	Gerente de Planejamento e Gestão Social	FG-TA2
Leonardo Júnio Costa	Gerente Administrativo	FG-TA2
Ana Cláudia da Silva Costa Araújo	Coordenador de Benefícios Continuados e Eventuais	PC-TA3
Fernanda Benevenuto Costa	Coordenador de Atenção ao Migrante e à População em Situação de Rua	FG-TA3
Raquel Vieira Vereza	Coordenador de Serviços de Apoio Sócioeducativo	PC-TA3
Regina Márcia Montenegro	Coordenador de Serviços de Acolhimento	PC-TA3
Tânia Mara dos Santos	Coordenador de Atendimento Social	FG-TA3
Tainan Cunha Machado de Andrade	Coordenador de Atenção à Juventude	PC-TA3
Karina Abreu Tannure Bahiense	Coordenador de Atenção à Política de Gênero	FG-TA3
Soraya Lopes	Coordenador de Articulação e Captação de Recursos	PC-TA3
Maria das Graças Castanheira Freitas Cabral	Coordenador de Sistema de Informação	PC-TA3
Lígia Caetano	Coordenador de Inclusão Produtiva em Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	FG-TA3
Heloísa Souza Fonseca	Coordenador de Restaurante Popular e Cozinha Comunitária	PC-TA3
Joventino Peterle	Coordenador de Bancos de Alimentos e Cesta Verde	PC-TA3
Maria Dalbene Secchim	Coordenador de Compra Direta	PC-TA3
Eliza Helena Maroquio Casotti	Coordenador Geral dos Conselhos	FG-TA3
Moacyr Wagner Gomes Almeida	Gestor Projetos e Recursos	PC-CO
Rita de Cássia Martins	Assessor Técnico	PC-AS1/N1
Gerônimo Barreto	Assessor de Área	PC-AS2
João Paes dos Santos	Assessor de Área	PC-AS2

José Laerte Soave	Assessor de Área	FG-AS2
Esmirna de Souza Silva	Assessor de Área	PC-AS2
Antonio Marcos Carvalho dos Santos	Assessor Especial	PC-AS3
Elaine Lamon Ricas	Assessor Especial	PC-AS3
Paulo Henrique Silva Monteiro	Assessor Especial	PC-AS3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.620

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Fabrcio Ferreira Soares	Subsecretário de Agricultura Familiar	PC-ES
Alcestes Ramos Filho	Subsecretário de Agrodesenvolvimento	PC-ES
José Francisco Landi de Oliveira	Gerente de Agricultura	PC-TA2
Eliezer da Silva	Gerente de Pecuária	PC-TA2
Marco Antonio Carvalho de Oliveira	Gerente de Serviços de Infraestrutura e Proprietários Rurais	FG-TA2
Fabiano Neffa Andrade	Gerente de Desenvolvimento Florestal	FG-TA2
Wendel Amaral Ferreira	Gerente de Controle Agrário	PC-TA2
Gilmar Acácio Furtado de Souza	Gerente de Abastecimento e Mercados	PC-TA2
Mayra Cabral Gonçalves	Gerente de Feiras, Agroindústria e Agroturismo	PC-TA2
Maria Júlia Palhares Santos	Gerente Administrativo	FG-TA2
Edson Moreno Canchilheri	Gestor de Projetos e Recursos	PC-CO
Ângela Maria Trintin Rosa Costa	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento de correios no Distrito de São Joaquim)	PC-AS2
Cristiane Breda	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento de correios no Distrito de Pacotuba)	PC-AS2
Danieli Teodoro Baptista	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento de correios no Distrito de Córrego dos Monos)	PC-AS2
Jamile Silva Souza	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento de correios no Distrito de Coutinho)	PC-AS2
Janaina Maria Araújo Gonçalves	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento de correios no Distrito de Córrego dos Monos)	PC-AS2
José Muniz Primo	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento de correios no Distrito de Itaóca)	PC-AS2
Josemar Malacarne	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento de correios no Distrito de São Vicente)	PC-AS2
Maria Helena da Silva Matielo	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento de correios no Distrito de Gironda)	PC-AS2
Mary Janes Ferreira de Moraes	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento de correios no Distrito de Burarama)	PC-AS2
Rosângela Câmara Sessa	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento de correios no Distrito de Condurú)	PC-AS2
Rosiane Brito de Abreu Castilho	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento de correios no Distrito de São Joaquim)	PC-AS2
Vera Lúcia Andrade Rangel	Assessor de Área (para assuntos de agenciamento de correios no Distrito de Soturno)	PC-AS2
Edlene Barros Gonçalves	Consultor Interno	PC-CO
Oto Heinz de Morais Filho	Assessor de Área	FG-AS2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.621

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO –

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Sônia Cristina Freciano	Subsecretário de Pesquisa e Desenvolvimento	FG-ES
Wagner dos Santos Cruz	Subsecretário de Controle Urbano	FG-ES
Luciano Quirino de Freitas	Gerente de Geoprocessamento	FG-TA2
Reginaldo Alex Calçavara	Gerente de Pesquisas e Estatísticas	PC-TA2
Vilma Aparecida de Oliveira Cescon	Gerente de Planejamento Institucional	FG-TA2
Geovani Alves Souza	Gerente de Planejamento de Vias	PC-TA2
Cidnei Rodrigues Nunes	Gestor de Projetos e Recursos	PC-CO
Patrick de Carvalho	Assessor Especial	PC-AS3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.622

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Flávio Coelho de Matos	Subsecretário de Monitoramento dos Serviços e Ações Públicas	PC-ES
Caetano Paiva Simonato	Subsecretário de Gestão de Serviços Urbanos	PC-ES

Cosme Erlane Martins	Gerente de Serviços Prediais, Elétricos e Iluminação Pública	PC-TA2
Solimar Ferreira Símpcio	Gerente de Fiscalização de Transportes	PC-TA2
Maria do Carmo Rigor Mota	Gerente de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios	PC-TA2
Romário Januário	Gerente de Manutenção e Limpeza Pública	PC-TA2
Viviani Montovani Veloso	Gerente Administrativo	FG-TA2
Eurico Kobi de Almeida	Coordenador de Praças, Parques e Jardins	PC-TA3
Sérgio Antonio Pinheiro	Coordenador de Cemitérios	PC-TA3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.623

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Interior – SEMUI, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Lucas Moulais	Subsecretário de Interior	PC-ES
Firmino de Araújo Filho	Gerente de Conservação e Limpeza	PC-TA2
Marta Rejane Profeta Moreira	Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	PC-TA2
Rodrigo Pinheiro Mello	Gerente de Infraestrutura Viária	PC-TA2
Cleber Silveira	Gerente Administrativo	PC-TA2
Samuel Souza Leal	Assessor de Área	PC-AS2
Edilson Alves da Costa	Assessor Especial	PC-AS3
Jailson Boleli	Assessor Especial	PC-AS3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 21.624

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal n° 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Luiz Fernando D'Oliveira	Subsecretário de Esportes	PC-ES
Jair Alves de Miranda	Subsecretário de Lazer e Qualidade de Vida	PC-ES
Osmar Francisco	Gerente de Esporte Comunitário	PC-TA2
Sebastião Tobias de Oliveira Júnior	Gerente de Esporte Escolar e de Rendimento	PC-TA2
Arnaldo Permanhane	Gerente de Lazer e Qualidade de Vida	PC-TA2
Francisco José Valadão Júnior	Gerente Administrativo	PC-TA2
Jorge Luiz Francisco da Silva	Coordenador de Esporte Comunitário	PC-TA3
André Brito de Freitas	Coordenador de Lazer e Qualidade de Vida	PC-TA3
Afonso Louzada Hoinhas	Coordenador de Infraestrutura	PC-TA3
José Fernando Martins da Silva	Gestor de Projetos e Recursos	PC-CO
Danilo Paiva Tomaz Júnior	Consultor Interno	FG-CO
Wallace Marvila Fernandes	Consultor Interno	PC-CO
Mário Sérgio Martins	Assessor Técnico	PC-AS1/N2
Cristiane Fassarella Simonato	Assessor Técnico	FG-AS1/N1
Rodrigo Sandi	Assessor Técnico	PC-AS1/N2
Sirlei Silva de Oliveira Silva	Assessor de Área	PC-AS2
Samuel Pinto Ribeiro	Assessor de Área	PC-AS2
José Augusto Barros Guimarães	Assessor de Área	PC-AS2
Fábia Maria Boreli Poletto	Assessor de Área	PC-AS2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 21.625

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal n° 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Jainer Rocha	Subsecretário de Defesa Social	PC-ES
Russiano Gomes do Amaral	Gerente Operacional de Segurança	FG-TA2
Salvador de Souza Pinto Júnior	Gerente de Inspeção de Segurança	FG-TA2
Natanael Sales Machado Júnior	Gerente de Videomonitoramento	FG-TA2
Marcos Antonio Adriano	Gerente de Educação Cidadã e Trânsito	PC-TA2
Renato Luiz Mariano	Gerente de Controle de Infrações e Recursos	PC-TA2
Gilmar Coutinho	Gerente de Inspeção de Trânsito	FG-TA2
Marcos Vicente da Silva	Gerente Administrativo	FG-TA2
João Francisco Pinheiro	Coordenador de Inspeção de Segurança	FG-TA3
Antonio Fernando Silva Souza	Gestor de Projetos e Recursos	PC-CO
Giuliano Tavares Pinto da Silva	Ouvidor da Guarda Municipal	PC-CO
Paulo Cesar Lugato	Corregedor da Guarda Municipal	PC-CO
Maria Cristina Machado	Assessor Técnico	PC-AS1/N1
Danuze Baptista Pinheiro	Assessor de Área	PC-AS2
José Maria Rodrigues Silva	Assessor Especial	PC-AS3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 21.626

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Robson Pereira Batista	Subsecretário de Gestão Ambiental	PC-ES
Gustavo Coelho Marins	Subsecretário de Planejamento e Monitoramento Ambiental	PC-ES
João Batista Amorim	Gerente de Recursos Naturais	PC-TA2
Sabrina Marques da Silva	Gerente de Educação Ambiental	PC-TA2
Marcelo Bueno Silva	Gerente de Licenciamento Ambiental	FG-TA2
Alberto Estevão Marques Silva	Gerente de Controle de Resíduos	FG-TA2
Carina Cardoso Moulin Cypriano	Gerente Administrativo	PC-TA2
Paulo César Stelzer Bindaco	Gestor de Projetos e Recursos	PC-CO
Lubiana do Nascimento Buckner	Assessor Técnico	PC-AS1/ N1
Simone Gomes da Silva Fagundes	Assessor Técnico	PC-AS1/ N2
Adriana Pinto Fernandes Dias	Assessor de Área	PC-AS2
Marco Antonio Meirelles	Assessor de Área	PC-AS2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.629

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Cláudio Pighette Silva	Subsecretário de Transportes	PC-ES
Márcio Rasselli Correia	Gerente Administrativo e de Serviços	PC-TA2

Alaor Martins Fim de Lacerda	Coordenador de Manutenção, Oficina Mecânica e Borracharia	PC-TA3
Valdiana Viana de Souza	Assessor Especial	PC-AS3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.630

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLÁUDIO PIGHETTE SILVA**, para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Gestão de Transportes**, a partir desta data, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 015/2011

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, com entrega parcelada, conforme especificações do Anexo I do edital Pregão nº 004/2011.
VALOR: R\$ 1.570.200,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios e do MDE, à conta das dotações orçamentárias:
Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433,
Despesa: 3 3 90 30 01 00

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.023,
Despesa: 3 3 90 30 01 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Delfino Francisco Dan – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-3188/2011 e 1-3189/2011.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ESTRATÉGICA**

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº: 100000120/2010.

FORNECEDOR: DROSDSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

OBJETO: Aquisição de veículo, Pregão nº 177/2010, Processo Administrativo sob Protocolo nº 34.142/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Convênio CEF nº 030412301/2009

Órgão/Unidade: 10.01, Programa de Trabalho: 20.605.0024.2.124 - Apoio ao Desenvolvimento setor agropecuário, Despesa: 4 4 90 52 30 00 - Veículo de Tração Mecânica.

VALOR: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

EMPENHO Nº: 100000121/2010.

FORNECEDOR: DROSDSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

OBJETO: Aquisição de veículo, Pregão nº 177/2010, Processo Administrativo sob Protocolo nº 34.142/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Convênio CEF nº 030412301/2009

Órgão/Unidade: 10.01, Programa de Trabalho: 20.605.0024.2.124 - Apoio ao Desenvolvimento setor agropecuário, Despesa: 4 4 90 52 30 00 - Veículo de Tração Mecânica.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EMPENHO Nº: 100000122/2010.

FORNECEDOR: DROSDSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

OBJETO: Aquisição de veículo, Pregão nº 177/2010, Processo Administrativo sob Protocolo nº 34.142/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Convênio CEF nº 030412301/2009

Órgão/Unidade: 10.01, Programa de Trabalho: 20.605.0024.2.124 - Apoio ao Desenvolvimento setor agropecuário, Despesa: 4 4 90 52 30 00 - Veículo de Tração Mecânica.

VALOR: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

EMPENHO Nº: 100000130/2010.

FORNECEDOR: RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira, Pregão nº 141/2010, Processo Administrativo sob Protocolo nº 40.334/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Convênio CEF nº 030899989/2009

Órgão/Unidade: 10.01, Programa de Trabalho: 20.605.0024.2.124 - Apoio ao Desenvolvimento setor agropecuário, Despesa: 4 4 90 52 23 00 - Máquina e Equip. Agrícola e Rodoviários.

VALOR: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

EMPENHO Nº: 100000131/2010.

FORNECEDOR: RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira, Pregão nº 141/2010, Processo Administrativo sob Protocolo nº 40.334/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Convênio CEF nº 030899989/2009

Órgão/Unidade: 10.01, Programa de Trabalho: 20.605.0024.2.124 - Apoio ao Desenvolvimento setor agropecuário, Despesa: 4 4 90 52 23 00 - Máquina e Equip. Agrícola e Rodoviários.

VALOR: R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).

EMPENHO Nº: 100000132/2010.

FORNECEDOR: RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira, Pregão nº 141/2010, Processo Administrativo sob Protocolo nº 40.334/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Convênio CEF nº 030899989/2009

Órgão/Unidade: 10.01, Programa de Trabalho: 20.605.0024.2.124 - Apoio ao Desenvolvimento setor agropecuário, Despesa: 4 4 90 52 23 00 - Máquina e Equip. Agrícola e Rodoviários.

VALOR: R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERMO DE INTIMAÇÃO - CMC Nº 041/2010

Recorrente: DEGEM Industria e Comercio Ltda

Recorrido: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Fazenda

Senhor Contribuinte:

Pelo presente fica V. Senhoria intimado acerca do teor da Decisão proferida pelo Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes deste Município, nos autos do Recurso Voluntário protocolado sob o nº 36454/2009, referente ao Auto de Infração 5225, lavrado em 08/05/2009, pela Fiscalização Tributária Municipal.

Segue anexo cópia da Decisão-CMC nº 040/2010.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de Outubro de 2010

GREICY ARMANI
Serviços de Administração

ACÓRDÃO: 040/2010

TIPO:

ISSQN – Não Recolhimento

RECORRENTE: DEGEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PROTOCOLOS: 15910/09, 19371/09, 19372/09 e 36454/09

Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 5225

RELATOR: SERGIO DE MORY PEZZIM

REVISOR: ORLANDO NOVAES FILHO

EMENTA: ISS – NÃO RECOLHIMENTO DO ISSQN. EMPRESA RECORRENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE BENEFICIAMENTO DE MARMORES E GRANITOS. TRATA-SE TAL ATIVIDADE DE UMA DE OBRIGAÇÃO DE

FAZER, SOFREDO A INCIDENCIA DO ISSQN CONFORME L.C. 116/03. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA “IN TOTTUM”.

DESCRIÇÃO: Trata-se de Recurso Voluntário interposto por DEGEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, contra decisão administrativa de 1ª Instancia, que julgou procedente o Auto de Infração epigrafado acima.

DO RELATORIO:

Contra a recorrente foi lavrado o Auto de Infração nº 5225, datado de 08/05/2009, por entender a Fiscalização de Rendas que a recorrente, ao deixar de recolher o ISSQN devido no período de jan/04, jan/05, abr/05, mai/05, ago/05 a dez/05 e jan/06 a dez/06, e tendo recolhido a menor nos meses de mar/04, mai/04 e jun/04, infringiu o disposto no art. 74, § 5º, item 14, subitem 14.05, 85, 86, 89, 206 da Lei 5394/2002, cujo valor do Auto de Infração totaliza R\$ 23.476,73 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) à época de sua lavratura, sendo deduzido os valores de recolhimento a maior efetuado nos meses de fev/04, set/04 e nov/04.

A recorrente, em 08/06/2009, apresentou defesa (prot. 19372/09, fls. 01/23), acompanhada de documentos, a qual fora recebida e julgada Improcedente pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Aberto prazo para interposição de Recurso Voluntario ao Conselho Municipal de Contribuintes, este foi interposto tempestivamente através do protocolo 36454/2009 o qual passamos a decidir.

Quando do Recurso Voluntário, aduz a recorrente em síntese que o auto de infração ora guerreado é nulo tendo em vista que não preenche os requisitos legais necessários para sua lavratura, deixando de especificar os dispositivos legais infringidos, cerceando assim o direito de defesa do contribuinte. Aduz ainda que o contribuinte agiu de boa fé, o que exclui a aplicação de penalidades, visto ser este o entendimento da doutrina moderna. Por fim alega que a atividade de beneficiamento de mármore e granitos é uma atividade meio de uma cadeia produtiva, sendo assim, uma mera circulação de serviços, não se destinando ao consumidor final, o que torna passível da incidência do ICMS de competência Estadual, sendo a cobrança de ISSQN nula. Requer por fim a nulidade da autuação imposta, bem como seu cancelamento.

Após distribuição do Recurso em reunião ordinária do Conselho Municipal de Contribuintes, tendo como relator o conselheiro Sergio De Mory Pezzim, esta se posicionou no sentido de acolher o recurso interposto por tempestivo, todavia quanto ao mérito, negar-lhe provimento. A Lei Complementar 116/03, acresceu em seu artigo 1º, subitem 14.05, a expressão “e congêneres, de objetos quaisquer”, não se menciona bem, mas sim objeto, o que caracteriza a incidência do ISSQN, tendo em vista que o beneficiamento de mármore e granito consiste a transformação do mesmo em objetos de uso geral. A Constituição Federal de 1988, prevê em seu artigo 16, que compete aos municípios instituir impostos sobre serviços de qualquer natureza, definidos em Lei Complementar, ora temos a previsão constitucional e a Lei Complementar que defini os serviços de qualquer natureza – L C 116/2003, estando o Município dentro do seu campo legal de atuação. Esclarece ainda, que o beneficiamento de mármore e granito se constitui numa obrigação

de fazer, se enquadrando assim, sob a ótica constitucional, numa prestação de serviços devendo sofrer a incidência do ISSQN. Votando ao fim pela manutenção da decisão de 1ª Instancia.

Após foram os autos encaminhados a revisão, sendo esta procedida pelo conselheiro Orlando Novaes Filho, o qual ratificou o voto relator. Nada mais havendo passa-se a decidir.

DA DECISÃO:

Em sessão de julgamento realizada em 05 de Outubro de 2010, procedeu-se a leitura do voto relator pelo conselheiro Sérgio De Mory Pezzim, sendo este pelo não provimento do Recurso Voluntario, estando ausente a recorrente mesmo que devidamente intimada. Em seguida foi lido o voto revisor pelo conselheiro Orlando Novaes Filho, sendo este em acordo com relator. Iniciou-se a votação, por cada um dos conselheiros, na presença do Presidente do CMC, foi o Recurso Voluntario conhecido por tempestivo tendo sido negado Provimento por unanimidade de votos, mantendo-se a decisão de 1ª Instancia “in tottum”.

Por tudo que consta nos autos, não assiste razão a recorrente. É de sua responsabilidade o pagamento do Imposto devido conforme apuração do fisco Municipal, com as devidas atualizações.

Usa-se o relatório e a revisão como fundamentação desta decisão.

Ante a decisão do CMC e após intimada a recorrente acerca da presente, remete-se os autos à Diretoria de Fiscalização Tributaria para ciência, devendo ser dado seguimento para efetivação da cobrança dos créditos municipais oriundos da presente decisão.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de Outubro de 2010

LUCIO BERILLI MENDES
Presidente do CMC

TERMO DE INTIMAÇÃO - CMC Nº 041/2009

Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Recorrido: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal da Fazenda

Senhor Contribuinte:

Pelo presente fica V. Senhoria intimado acerca do teor da Decisão proferida pelo Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes deste Município, nos autos do Recurso Voluntário protocolado sob o nº 1183/2001, referente a Lançamento de IPTU efetuado por esta municipalidade.

Segue anexo cópia da Decisão-CMC nº 040/2009.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de Outubro de 2009

CLEMILDO CORREA
Secretario Geral do CMC

ACÓRDÃO: 040/2009
TIPO: LANÇAMENTO DE IPTU – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
PROTOCOLOS: 1059/1999, 5119/2000 e 1183/2001
RELATOR: ORLANDO NOVAES FILHO
REVISOR: MARLI LIMA SPOLODORIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EMENTA: EBCT - IPTU – IMUNIDADE TRIBUTARIA RECIPROCA CF ART. 150, VI, a. EMPRESA PUBLICA. A RECORRENTE É PRESTADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DE PRESTAÇÃO OBRIGATÓRIA E EXCLUSIVA DO ESTADO, MOTIVO PELO QUAL ESTÁ ABRANGIDA PELA IMUNIDADE RECIPROCA SOBRE OS IMPOSTOS. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE CONCEDE PROVIMENTO.

DESCRIÇÃO: Trata-se de Recurso Voluntário interposto por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, contra decisão administrativa de 1ª Instancia, que julgou procedente o lançamento epigrafado acima.

DO RELATORIO: Contra a recorrente foi feito lançamento tributário por esta municipalidade, referente a IPTU, nas inscrições 22067 e 22068.

A recorrente, em 5119/2000, apresentou impugnação (prot. 5119/2000, fls. 02/07), acompanhada de documentos, a qual fora recebida e julgada IMPROCEDENTE pela Procuradoria Geral do Município.

Aberto prazo para interposição de Recurso Voluntario ao Conselho Municipal de Contribuintes, este foi interposto tempestivamente através do protocolo 1183/2001 o qual passamos a decidir.

Quando da impugnação, aduz a recorrente que, segundo o artigo 21 da CF/88, compete à União manter o serviço postal e o correio aéreo nacional, tendo criado através do Dec. Lei 509, a ECT para executar tal atividade, se constituindo assim em Empresa Pública delegada ou outorgada por lei, para a realização de um serviço público. Defendendo desta forma, que a ECT é uma extensão da administração pública, visto que apenas executa serviços unicamente públicos, recebendo da Lei todos os benefícios garantidos aos entes da federação, tais como impenhorabilidade de bens, dilação de prazos judiciais, devendo ser reconhecida também a imunidade tributaria prevista no artigo 150 da CF/88. Não sendo cabível, desta forma, a cobrança de IPTU por parte da municipalidade.

Após distribuição do Recurso em reunião ordinária do Conselho Municipal de Contribuintes, tendo como relator o conselheiro Orlando Novaes Filho, este se posicionou no sentido de acolher o recurso interposto e conceder provimento ao mesmo tendo em vista que apesar de ser posicionamento deste conselho a validade da cobrança de impostos municipais a EBCT, insta salientar que recentes julgados do TRF2 e do próprio STF, apesar de não vinculantes, manifestaram expressamente a imunidade tributaria reciproca a EBCT por entenderem que se trata de uma empresa publica prestadora de serviço publico obrigatório e exclusivo do Estado. Desta forma, adequando o posicionamento deste conselho a atual interpretação dos tribunais superiores, voto pelo provimento do recurso e cancelamento de lançamento de IPTU efetuado pela municipalidade..

Após foram os autos encaminhados a revisão, sendo esta procedida pela conselheira Marli Lima Spolodorio, a qual ratificou o voto relator. Nada mais havendo passa-se a decidir.

DA DECISÃO:

Em sessão de julgamento realizada em 06 de Outubro de 2009, procedeu-se a leitura do voto relator pelo conselheiro Orlando Novaes Filho, sendo este pelo provimento do Recurso Voluntario, estando ausente a recorrente, apesar de devidamente intimada, seguiu-se com a leitura do voto revisor sendo este em acordo

com relator. Iniciou-se a votação, por cada um dos conselheiros na presença do Presidente do CMC, foi o Recurso Voluntario conhecido por tempestivo tendo se concedido Provimento por unanimidade de votos, reformando-se in totum a decisão de 1ª Instancia.

Por tudo que consta nos autos vislumbra-se que assiste razão a recorrente. Sendo reconhecido por este Conselho a imunidade tributaria reciproca constitucionalmente prevista.

Usa-se o relatório e a revisão como fundamentação desta decisão.

Ante a decisão do CMC e após intimada a recorrente acerca da presente, remete-se os presentes autos à Gerência de Controle e Processamento, afim de se proceder o cancelamento dos lançamentos efetuados conforme exposto em relatório.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de Outubro de 2009

LUCIO BERILLI MENDES
Presidente do CMC

TERMO DE INTIMAÇÃO - CMC Nº 031/2010

Recorrente: L A F Carvalho Ltda
Recorrido: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Fazenda

Senhor Contribuinte:

Pelo presente fica V. Senhoria intimado acerca do teor da Decisão proferida pelo Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes deste Município, nos autos do Recurso Voluntário protocolado sob o nº 28927/09, referente ao Auto de Infração 5205, lavrado em 12/03/2009, pela Fiscalização Tributária Municipal.

Segue anexo cópia da Decisão-CMC nº 028/2010.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de Julho de 2010

GREICY ARMANI
Serviços de Administração

ACÓRDÃO: 028/2010

TIPO: ISSQN – Não Recolhimento

RECORRENTE L A F CARVALHO LTDA

PROTOCOLOS: 10241/2009, 12658/2009 e 28927/2009

Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 5205

RELATOR: SERGIO DE MORY PEZZIM

REVISOR: RONES FONTOURA DE SOUZA

EMENTA: ISS – NÃO RECOLHIMENTO DO ISSQN. EMPRESA RECORRENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE BENEFICIAMENTO DE MARMORES E GRANITOS. TRATA-SE TAL ATIVIDADE DE UMA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, SOFRENDO A INCIDENCIA DO ISSQN CONFORME L.C. 116/03. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGAPROVIMENTO. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE MANTIDA. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

DESCRIÇÃO: Trata-se de Recurso Voluntário interposto por L A F CARVALHO LTDA, contra decisão administrativa de 1ª Instancia, que julgou procedente o Auto de Infração epigrafado acima.

DO RELATORIO:

Contra a recorrente foi lavrado o Auto de Infração nº 5205, datado de 12/03/2009, por entender a Fiscalização de Rendas que a recorrente, ao deixar de recolher o ISSQN devido nos meses de mai/05 a nov/05, fev/06, abr/06, mai/06 e jul/06 a jun/07, infringiu o disposto no art. 74, § 5º, subitem 14.05, 85 caput, 86, 89 e 206 da Lei 5394/2002, cujo valor do Auto de Infração totaliza R\$ 13.595,49 (treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), à época de sua lavratura.

A recorrente, em 13/04/2009, apresentou defesa (prot. 12658/2009, fls. 01/48), acompanhada de documentos, a qual fora recebida e julgada Improcedente pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Aberto prazo para interposição de Recurso Voluntario ao Conselho Municipal de Contribuintes, este foi interposto tempestivamente através do protocolo 28927/2009 o qual passamos a decidir.

Quando do Recurso Voluntário, aduz a recorrente que a atividade de industrialização e beneficiamento de mármore e granitos desenvolvidas trata-se de atividade meio de uma cadeia produtiva, não se destinando a consumidor final, passível assim da incidência do ICMS, não cabendo falar-se em ISSQN. Por fim aduz a necessidade de suspensão da cobrança dos débitos objeto da presente autuação tendo em vista tramitar perante a justiça Ação de Consignação em Pagamento, cujo objeto é o mesmo aqui apresentado.

Após distribuição do Recurso em reunião ordinária do Conselho Municipal de Contribuintes, tendo como relator o conselheiro Sergio De Mory Pezzim, esta se posicionou no sentido de acolher o recurso interposto por tempestivo, todavia quanto ao mérito, negar-lhe provimento. A Lei Complementar 116/03, acresceu em seu artigo 1º, subitem 14.05, a expressão “e congêneres, de objetos quaisquer”, não se menciona bem, mas sim objeto, o que caracteriza a incidência do ISSQN, tendo em vista que o beneficiamento de mármore e granito consiste a transformação do mesmo em objetos de uso geral. A Constituição Federal de 1988, prevê em seu artigo 16, que compete aos municípios instituir impostos sobre serviços de qualquer natureza, definidos em Lei Complementar, ora temos a previsão constitucional e a Lei Complementar que defini os serviços de qualquer natureza – LC 116/2003, estando o Município dentro do seu campo legal de atuação. Esclarece ainda, que o beneficiamento de mármore e granito se constitui numa obrigação de fazer, se enquadrando assim, sob a ótica constitucional, numa prestação de serviços devendo sofrer a incidência do ISSQN. Votando ao fim pela manutenção da decisão de 1ª Instancia.

Após foram os autos encaminhados a revisão, sendo esta procedida pelo conselheiro Ronés Fontoura de Souza, o qual ratificou o voto relator. Nada mais havendo passa-se a decidir.

DA DECISÃO:

Em sessão de julgamento realizada em 22 de Junho de 2010, procedeu-se a leitura do voto relator pelo conselheiro Sergio de Mory Pezzim, sendo este pelo não provimento do Recurso Voluntario, estando recorrente ausente mesmo que devidamente intimada. Em seguida foi lido o voto revisor sendo este em acordo com relator. Iniciou-se a votação, por cada um dos conselheiros na presença do Presidente do CMC, foi o Recurso Voluntario conhecido por tempestivo tendo sido negado Provimento por unanimidade de votos, mantendo-se a decisão de 1ª Instancia, todavia, mantendo-se também a suspensão dos créditos até decisão judicial final em ação de consignação interposta pelo recorrente.

Por tudo que consta nos autos, não assiste razão a recorrente. É de sua responsabilidade o pagamento do Imposto devido conforme apuração do fisco Municipal, com as devidas atualizações, porém, suspensas sua exigibilidade até decisão judicial final.

Usa-se o relatório e a revisão como fundamentação desta decisão.

Ante a decisão do CMC e após intimada a recorrente acerca da presente, remete-se os autos à Diretoria de Fiscalização Tributaria para ciência, devendo ser dado seguimento para manutenção da suspensão dos débitos pelos termos expostos acima.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Junho de 2010

LUCIO BERILLI MENDES
Presidente do CMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

***Reedição**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 006/2011 Objeto: Transporte Escolar Zona Rural.
Dia: 16/02/2011 - **Hora:** 09:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 02/02/2011.
GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

AGERSA

PORTARIA Nº 004/2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - Nomear o respectivo cargo em comissão com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, os servidores abaixo relacionados, a partir de **01 de Fevereiro de 2.011**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

SERVIDOR	CARGO
Telma Veridiano Costa Sardenberg	Ouvidora
Roseane Pereira Doriqueto	Analista de Regulação
Paulo César da Silva Torres	Analista de Regulação
Jorge Elias Adriano	Gerência Técnica

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 31 de Janeiro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM
Diretor Presidente em Exercício

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim